

PORTARIA GR 5/2016

**RECONDUZ COORDENADORA DA COMISSÃO
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o disposto no Regimento, art. 195, I, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica reconduzida a Profa. VÂNIA FRANCISCON VIEIRA para exercer o cargo de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Conforme disposto no art. 195, §2º, do Regimento, o mandato da Coordenadora ora reconduzida será de 2 (dois) anos, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Reitoria.

Art. 3º As atribuições da Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação – CPA são as constantes na legislação interna em vigor.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria GR 5/2014.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de fevereiro de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Reitor

Ciente em ____ / ____ / ____

Vânia Franciscon Vieira